



## EDITAL Nº 010/2021

### COMUNICADO 05 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS

A COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO TÉCNICO DE PESQUISA “O FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NA REGIÃO NORDESTE COMO ESTRATÉGIA PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO” (PROJETO), convoca as pessoas aprovadas na seleção pública abertas pelo Edital FAFE/UFPE/FNDE n.º 10/2021 para apresentarem a documentação necessária ao cadastro como bolsista.

1. A entrega da documentação dos/das candidatos/tas aprovados e classificados dentro das vagas deverá ser efetuada no período de **29 de setembro a 1º de outubro de 2021**, através do endereço [sec.cecampe@ce.ufpb.br](mailto:sec.cecampe@ce.ufpb.br).

2. Os/As candidatos/tas deverão comprovar os requisitos estabelecidos no item 2 do Edital n.º 10/2021, através dos seguintes documentos, salvos em formato PDF:

- a) ficha geral de dados (entregar este no formato de planilha);
- b) cópia de documento de identificação com foto;
- c) cópia de CPF;
- d) cópia de título de eleitor;
- e) comprovante de quitação eleitoral;
- f) cópia de prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos aprovados do sexo masculino, com mais de 18 anos;
- g) cópia de comprovante de residência atualizado (emitido a partir de junho de 2021), de preferência em nome do/a candidato/a;
- h) declaração atualizada (emitida setembro de 2021) de que está regularmente matriculado/a no curso;
- i) cópia do histórico escolar do curso;

3. Não será realizado o cadastramento do/a bolsista sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 2.

4. Os/As bolsistas cadastrados/as poderão ser desligados(as) do projeto mediante solicitação fundamentada pelo/a gestor/a de eixo ou pela Coordenação Geral do PROJETO, em caso de descumprimento das normas do edital, de afronta à ética na pesquisa e inovação ou danos ao patrimônio público.

5. O/A discente pesquisador/a que tiver seu vínculo com a instituição encerrado dentro do período de vigência será desligado do PROJETO e perderá a condição de bolsista.



6. Os/as discentes pesquisadores/as terão sua participação devidamente certificada pela Coordenação Geral, inclusive aqueles/as substituídos/as, proporcionalmente ao tempo de participação no PROJETO.

João Pessoa, 29 de setembro de 2021.

**ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**  
Coordenadora Geral



## ANEXO I

### RELAÇÃO DE PESSOAS APROVADAS E CLASSIFICADAS

#### 01) ASSISTÊNCIA TÉCNICA I - DISCENTE DE GRADUAÇÃO (PEDAGOGIA)

CPF	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
100 *** ** 38	8	KÉVVIA DAWLAY LIMA DA SILVA